

DOM/SC Prefeitura municipal de Caçador**Data de Cadastro:** 20/12/2023 **Extrato do Ato N°:** 5451144 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 21/12/2023 **Edição N°:** [4413](#)

LEI N° 3.873, de 19 de dezembro de 2023.

Declara de utilidade pública o Sindicato dos Produtores Rurais de Caçador.

O PREFEITO DE CAÇADOR, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Sindicato dos Produtores Rurais de Caçador, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.218.636/0001-31, com sede na Avenida Fahdo Thomé, nº 2.350, Bairro dos Municípios, nesta cidade de Caçador.

Art. 2º Ficam asseguradas ao Sindicato, todas as vantagens, benefícios e prerrogativas previstas na legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Caçador, em 19 de dezembro de 2023.

Alencar Mendes – PREFEITO MUNICIPAL.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5451144, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5451144>